

Só uma escola exibe irregularidade

Ao contrário de épocas passadas, os órgãos de fiscalização estão exercendo sua função de maneira adequada, apesar de, no aspecto educação, não haver muito o que punir. A diminuição do trabalho tem origem na relação das mensalidades liberadas pelo Conselho de Educação do DF, que praticamente corresponde, salvo algumas anomalias, às cifras que vinham sendo praticadas pelos estabelecimentos da rede.

"Analizando as planilhas das unidades educacionais, a Sunab encontrou irregularidades em apenas uma escola — o Centro Educacional Anchieta, de Taguatinga", informou Paulo Guimarães. Até o momento, a Sunab revisou as contas de quase 70 colégios, segundo o delegado regional, sempre no aspecto majoração de preços. O estudo sofreu atraso considerável em função da liminar concedida pela juíza Selene Maria de Almeida, que sustou os reajustes extraordinários determinados pelo Conselho Federal de Educação por decurso de prazo.

NOÇÃO

Todo o trabalho de fiscalização tinha por base os valores advindos das concessões suplementares, tornando necessária uma outra avaliação. A nova regra, no entan-



Paulo Guimarães

to, não caracterizou irregularidades no sistema de ensino privado, já que a maioria dos estabelecimentos está cumprindo o estabelecido na listagem do CEDF: "Com a relação servindo de modelo, diminuiu em muito a ocorrência de infrações".

O delegado revelou que os pais começaram a tomar noção dos novos preços — alguns estabelecimentos terão seus valores corrigidos pelo conselho — trazendo variáveis ao quadro. No caso de insti-

tuições onde não há irregularidades, a convivência está, aos poucos, se tornando amigável. A direção do Santa Dorotéia, por exemplo, permitiu que membros da APM verificassem o livro de contabilidade do colégio. "Os pais constataram que o preço cobrado é justo", disse Guimarães.

ACORDO

Acrescentou que outras escolas buscam um acordo com os interessados, reduzindo ainda mais o trabalho de fiscalização — onde não há litígio entre as partes, a Sunab não age. Confirmou que, na prática, a aplicação do Artigo 3º do Decreto 95.921, que regulou através de fórmula o impasse nas mensalidades, corresponde à previsão de Júlio Gregório, de que os valores da lista corresponderiam aos praticados, pois muitos seriam abusivos.

Paulo Guimarães ressaltou que a UDF e a Upis, faculdades que não firmaram acordo com os estudantes, já foram notificadas de que devem enviar à Sunab a planilha de custos. O órgão quer atender a reclamações diversas, que acusam as instituições de praticarem mensalidades exorbitantes.

Somente após analisar as contas dos educandários, e caso encontre anormalidades, a Sunab poderá autuar.